

CNPJ: 11.569.190/0001-89

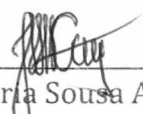
Processo 053/20/23  
F.S.: 38  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 007/2023, que tem por objeto a Inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica - Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, pelo Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, CNPJ nº 02.672.248/0001-24, Domingos de Almeida, 338 - Centro, CEP. 93510-100 - Novo Hamburgo - RS, pelo valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1794, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0718.3 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0719.2 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0727.2 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0727.3 .....	2

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Pregão Eletrônico 037/2023 .....	2
--	---

#### IPSEMA

##### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO .....	3
-------------------	---

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 109 - CECI PIRES SOARES DE FREITAS .....	3
PORTARIA/IPSEMA Nº 110 - EVA DE MELLO CRUZ .....	3
PORTARIA/IPSEMA Nº 111 - GILDETE SILVA DE SOUSA .....	4
PORTARIA/IPSEMA Nº 112 - JOSELENE BASTOS GONÇALVES .....	4

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EMPENHO .....	6
EMPENHO .....	7
EMPENHO .....	8

#### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2023 - SAAE .....	9
-----------------------------------	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 168/2023 - SEMAD .....	9
PORTARIA Nº. 169/2023 - SEMAD .....	9
PORTARIA Nº. 170/2023 - SEMAD .....	10
PORTARIA Nº. 171/2023 - SEMAD .....	10
PORTARIA Nº. 172/2023 - SEMAD .....	10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	11
-------------------------------	----

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2023 - SEMAS .....	12
------------------------------------	----

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0718.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0718.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Mulher e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Informática e correlatos de interesse desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 029/2023. VALOR TOTAL: R\$ 34.159,50 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 26 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - Secretaria Municipal da Mulher. PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-302 - Manutenção da Secretaria da Mulher, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 24.729,60 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - Secretaria Municipal da Mulher, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-263 - Manutenção do Centro de Referência à Mulher - CRAM. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 9.429,90 (nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: DOMINGAS MARIA VALERIA DE AQUINO SOUSA, pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 26 de julho de 2023. DOMINGAS MARIA VALERIA DE AQUINO SOUSA Secretário Municipal da Mulher Contratante

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0719.2



Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 328.358.253-04; função: Técnica Pedagógica Ensino Fundamental;

II – Sra. ADRIANA CRISTINA VELOSO DE TOLEDO MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 175.519.858-24, função: Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental;

III- Aurilene de Lima Melo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob o nº 859.026833-00, função: Técnica Pedagógica da Educação Infantil.

Art. 2º. A Comissão Técnica de Avaliação (CTA) será responsável pela análise das amostras apresentadas, como requisito de classificação no Pregão Eletrônico 037/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 004/2021 – GAB

## IPSEMA

### INEXIGIBILIDADE

### RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 007/2023, que tem por objeto a Inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, pelo Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, CNPJ nº 02.672.248/0001-24, Domingos de Almeida, 338 – Centro, CEP. 93510-100 - Novo Hamburgo – RS, pelo valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo

(www.açailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo **Processo 053/2023**  
Presidente do IPSEMA **PLS: 210**  
Portaria nº 008/2021 – GAB **Rubrica:**

## PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 109 - CECI PIRES SOARES DE FREITAS

**PORTARIA/IPSEMA Nº 109, DE 31 DE JULHO DE 2023.**  
*Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CECI PIRES SOARES DE FREITAS, e dá outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Município de Açailândia – IPSEMA anexado ao Processo Administrativo nº 010/2023. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 (direito adquirido) e art. 52, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 324/2009, o benefício de **POSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Regra de Transição/Direito Adquirido à CECI PIRES SOARES DE FREITAS**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 054158382014-1 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 254.102.963-20, admitida em 02/05/1994 e empossada no cargo de Auxiliar de Atividades Escolares (posteriormente renomeado para Secretária de Unidade Escolar) em 29/06/1994, matrícula nº 2813-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 4.780,35 (quatro mil setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 3.824,28** (vencimento) acrescido de **R\$ 956,07** (quinqüênio – conforme art. 57 da lei Municipal nº 357/2011), conforme holerite de pagamento em anexo ao processo administrativo. **Parágrafo único.** O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 54, da Lei Municipal nº 324/2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023). **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA*

## PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 110 - EVA DE MELLO CRUZ  
PORTARIA/IPSEMA Nº 110, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Processo 053/20/23F.S: 21Rubrica: [assinatura]

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*